



CONSELHO DELIBERATIVO

07/07/2025

ATA CD - 25^a Sessão de 2025

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, de forma presencial e remota, ocorreu a **VIGÉSIMA QUINTA** reunião do exercício de 2025 do Conselho Deliberativo do DMAE, com a seguinte **Pauta**: 1) relatoria dos processos abaixo citados. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O **Diretor-presidente, Bruno Vicente Becker Vanuzzi**, conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Fernando Cruz Meirelles**, representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; **Odilon Alberto de Menezes**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Jane Simões Pires**, representante do Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis do Rio Grande do Sul; **Adão Antônio Mendes Palma**, representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre; **Luís Lassance Moreira**, representante da Sociedade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul; **Ana Amélia Zanella Prates**, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; **Nelson Kalil Moussalle**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul; **Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; e **Sílvio Salazar**, representante do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. Além dos referidos Conselheiros, presentes a Procuradora Municipal **Anelise Jacques da Silva Zilio**, o Diretor de Regulação e Governança Corporativa **Carlos Eduardo da Silveira** e a servidora **Verônica F. Garcia**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Dando início aos trabalhos, a **Ata da sessão 24**, de 30 de junho, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 1 e o **Presidente** convocou o **Conselheiro Odilon Alberto de Menezes** para relatar o processo n. **25.10.000002258-9**, que trata da aquisição de Conexões PEAD de/para eletrofusão através do Pregão Eletrônico 25/2025, e foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi convocado o **Conselheiro Nelson Kalil Moussalle** para relato do processo n. **25.10.000004206-7**, que trata aquisição de Equipamentos para purificação de água (sistema de cloro) através do Pregão Eletrônico 80/2025, sendo aprovado unanimemente. O **Presidente** informou que o Decreto para a regulamentação do Conselho já existe e que é necessária avaliação jurídica. O Diretor **Carlos Eduardo** disse que, em que pese ter havido alteração do Conselho, a Administração achou por bem continuar enviando as matérias para apreciação até que se concluam os regramentos. Informou que atualmente a Administração está em fase de consulta às entidades que farão parte do Conselho Consultivo para indicação das listas tríplices de conselheiros, a partir das quais o Prefeito escolherá duas pessoas. Após a formalização dos novos conselheiros, será feito o novo regimento, e que se considerou elaborar um regramento de transição, interrompendo o envio de processos ao Conselho. A **Conselheira Jane** perguntou como ficam os mandatos concluídos em 31/03/2025, bem como os relatos elaborados e votados, e o Diretor **Carlos Eduardo** esclareceu que, enquanto não se tiver a nova nominata, permanecem os mesmos conselheiros, e que uma instrução normativa pode regular essa transição. O **Conselheiro Odilon** disse que o Conselho deixou de ser deliberativo a partir da promulgação da lei, e que é importante, uma vez que é consultivo, saber quais os assuntos serão apreciados a partir de agora. O **Conselheiro Fernando** perguntou por que não há uma portaria estabelecendo as regras de transição, e que o Conselho continua recebendo processos do cotidiano do Departamento e não assuntos estratégicos. Também afirmou que é urgente que o Conselho deixe de ser deliberativo conforme determina a lei, antes mesmo de receber as indicações das entidades, e que não tem sentido o conselho atual tratar do novo regimento. O Diretor **Carlos Eduardo** esclareceu que os atuais conselheiros não vão tratar do novo regimento, e sim tomar conhecimento de como será a transição. O **Presidente** solicitou sugestões de como pode ser a transição. O **Conselheiro Luís** disse que esse assunto é jurídico e deve ser feito por quem fez o novo regramento. O **Conselheiro Odilon** sugeriu encerrar o mandato das entidades que não farão parte do Conselho Consultivo. Também opinou que o DMAE convoque as reuniões futuras conforme a necessidade, e que pode seguir relatando processos, mas sem deliberar, apenas opinando. O **Conselheiro Nelson** disse que entende que não é necessária transição e que as entidades cujo mandato tiveram seu prazo encerrado devem deixar de participar. O Diretor **Carlos Eduardo** declarou que considera necessário disciplinar quais processos ainda serão submetidos ao Conselho até que os novos integrantes assumam seus cargos. A Procuradora **Anelise** disse que também opina que as entidades que não farão parte do novo Conselho devem deixar de participar. O **Conselheiro Nelson** opinou que os processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod.:00.076 FOLHA TIMBRADA

Revisão: 2 15/07/2015



que cheguem ao Conselho sejam atribuídos aos conselheiros que irão permanecer, e a Procuradora **Anelise** concordou. O **Conselheiro Fernando** sugeriu que o Conselho Consultivo seja convocado em agosto ou setembro de 2025 para opinar sobre assuntos estratégicos, planos de obras etc., com apresentação de propostas do que será feito e com relatório do foi feito. Sugeriu periodicidade semestral para a convocação do Conselho. O **Presidente** disse que podem ser apresentados o relatório de dados gerais de 2024, não para consulta e sim para conhecimento do Conselho. Disse que também podem ser apresentados relatório orçamentário e plano de obras, com as fontes de recursos. Sugeriu que as sessões sejam trimestrais. Também sugeriu que se estabeleça um prazo para apresentação da minuta do novo regimento ao Conselho. A Procuradora **Anelise** disse que considera positivo que os atuais conselheiros opinem sobre o novo regimento devido à sua experiência. O Diretor **Carlos Eduardo** disse que, como não há processos pendentes na carga de nenhum conselheiro, a regra de transição pode ser apresentada dia catorze de julho de 2025, e todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15h20min, conforme deliberado pelo Presidente. Para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Verônica F. Garcia.